

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED01
TERMOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL02

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 037/2022, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 254/2009, DE PLANOS DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTERIO PÚBLICO DE ICATU, RESOLVE: ART. 1º - FIXAR O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2023 COMO PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO, PLEITEANDO PROMOÇÃO (CONFORME ARTIGO 08 DA LEI Nº 254/2009), REMOÇÃO, PROGRESSÃO E TITULAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTA PORTARIA. ART. 2º - OUTROS BENEFÍCIOS, COMO FÉRIAS, LICENÇAS, GRATIFICAÇÕES, AFASTAMENTOS E AUXÍLIO TRANSPORTE, CONTINUAM TRAMITANDO NORMALMENTE. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, MAS SEUS EFEITOS RETROAGEM A DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2023, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. **DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** ICATU (MA), 06 DE FEVEREIRO DE 2023. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 037/2022**

**ANEXO I – PORTARIA Nº 03/2023
QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO**

BENEFÍCIO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	LOCAL DE ENTREGA
PROMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR; 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.

PÓS - GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DE PÓS - GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E OU DOUTORADO). 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.
PROGRESSÃO	DE ACORDO COM O ARTIGO 09 DA LEI 254/2009	
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE; XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO COM VALIDADE DE 05 ANOS E COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS. 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
AUXÍLIO TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR, PORTARIA/TERMO DE POSSE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONTRACHEQUE, XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • PORTARIA DE REMOÇÃO OU DOCUMENTO DA ÚLTIMA LOTAÇÃO. 	
REMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • REQUERIMENTO DO SERVIDOR, • PORTARIA/TERMO DE POSSE, • CONTRACHEQUE, • XEROX DA IDENTIDADE • JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO. 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

ICATU (MA), 06 DE FEVEREIRO DE 2023. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 037/2022

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Sertãozinho Município de Icatu/MA - CV Nº 8.304.00/2021; SICONV Nº 917752, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **MF CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.121.977/0001-71, valor global de R\$ 786.741,26 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 06 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado JUNCAL Município de Icatu/MA. Convênio Nº 8.302.00/2021 (SICONV nº 917754/2021), devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.351.940/0001-81, valor global de R\$ 1.205.721,40 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e um reais, quarenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 06 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na

realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado ITATUABA Município de Icatu/MA. CV Nº 8.182.00.00/2021 - SICONV Nº 914648, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.895.537/0001-10, valor global de R\$ 1.389.556,50 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 06 de fevereiro de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943